

Consulta Pública: por que a sua participação é tão importante? ^[1]

[Impacto global](#) ^[2]



No dia 08 de outubro foi aberta a **Consulta Pública** nº 81 para a atualização do **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS** [3] e será encerrada no dia 21 de novembro. Nesta consulta serão analisadas contribuições para recomendações relacionadas às propostas de medicamentos.

Entenda a importância da sua participação em uma Consulta Pública

Quando é aberta uma **Consulta Pública**, são dados à população o direito e a oportunidade de contribuir para uma decisão importante. Além disso, a participação da sociedade confere legitimidade para a deliberação.

Mais do que isso, participar da **Consulta Pública nº 81** é ajudar a decidir quais os medicamentos deverão ter cobertura obrigatória pelos **planos de saúde**. Isso significa que a sua contribuição, caso queira, poderia beneficiar 47,2 milhões de brasileiros que possuem **plano de saúde privado**.

O **Rol da ANS 2020** propõe a incorporação de medicamentos para tratar doenças crônicas que precisam de medicação constante como: **Urticária Crônica Espontânea (UCE)**, que atinge 1,5 milhão de brasileiros, **asma alérgica**, 20 milhões de brasileiros, **enxaqueca grave**, 30 milhões de brasileiros e **doenças oncológicas**, 625 mil brasileiros.

Outra disfunção crônica em que a incorporação de medicamentos afetará os pacientes é a **psoríase**. Essa doença causa um grande impacto na qualidade de vida, pois ela não atinge só a pele, agride as articulações e 7 em cada 10 pacientes sofrem com comorbidades como: **artrite psoriática, síndrome metabólica, doenças cardiovasculares, depressão, câncer**, etc. Além disso, a **psoríase** grave está associada a uma mortalidade elevada e diminuição na expectativa de vida em 3,5 anos para homens e 4,4 anos para mulheres.

O que precisa ser avaliado antes de participar de uma Consulta Pública?

Antes de participar da **Consulta Pública** você precisa entender quais medicamentos estão sendo analisados pela **Agência Nacional de Saúde Suplementar** e para quais doenças eles estão relacionados. Além disso, você deve conhecer qual é a **recomendação preliminar** feita pela a **ANS** em relação àquele medicamento, isso é muito importante na hora de dar a sua opinião.

O que é recomendação preliminar?

A **recomendação preliminar** é o parecer da **ANS** sobre a proposta da incorporação do medicamento no **Rol de Procedimentos**. Em uma nota técnica a **ANS** diz se é favorável ou não à inclusão de determinado medicamento ao rol coberto pelos **planos de saúde**.

ANS – Recomenda a incorporação

Significa que a **ANS** concorda com a inclusão desse medicamento no **Rol de Procedimentos**, ou seja, aconselha a cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

ANS – Não recomenda a incorporação

Significa que a **ANS** sugere que esse medicamento **não** deve entrar na atualização do **Rol de Procedimentos de Eventos em Saúde**, ou seja, não deve ter cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

Por esse motivo é muito importante estudar e entender qual foi a recomendação preliminar feita pela **ANS** antes de fazer a sua contribuição pública.

Para ler a **recomendação preliminar** do medicamento, siga o nosso passo a passo [clikando aqui](#) [4]. Assim que chegar na página da **Consulta Pública nº 81**, a recomendação preliminar estará registrada no “Resumo Executivo”.

Para visualizar este documento, escolha o medicamento de seu interesse e na coluna de “Recomendação Preliminar” e clique em “Visualizar (.pdf)”. Se quiser saber ainda mais sobre a recomendação para esse medicamento, baixe o arquivo em “Baixar (.zip)”.

Depois de entender a proposta de atualização e compreender se a **ANS** é favorável ou não, é a hora de realizar a sua contribuição pública.

Como enviar a sua contribuição pública?

Após seguir o passo a passo você chegará na parte para enviar o seu comentário. Primeiro você deve escolher a **Recomendação Preliminar**, ou seja, para qual medicamento deseja contribuir. Depois disso, precisa selecionar a sua opinião sobre a recomendação preliminar da **ANS** em relação ao medicamento. Nesse campo existem três opções:

- Concordo com a recomendação preliminar;
- Discordo da recomendação preliminar;
- Concordo/Discordo parcialmente da recomendação preliminar.

Escolha a sua opinião com muita atenção, após entender a recomendação feita pela **ANS**. Assim que escolher uma dessas três, é hora de enviar sua justificativa.

Por que você concorda ou discorda da ANS?

Escreva a sua justificativa com argumentos bem detalhados para que a sua contribuição tenha mais qualidade. Explique com clareza quais são as necessidades do seu dia a dia, se for um paciente ou um cuidador que acompanha as dores do paciente. E pontue os seus argumentos técnicos e científicos, se for um profissional da saúde, um pesquisador ou uma entidade. Caso queira referenciar sua justificativa, será necessário escrever a referência bibliográfica de acordo com as **Normas da ABNT**, já que o formulário não aceita anexos.

Após isso, é só incluir o seu comentário, preencher os seus dados para contato e enviar sua contribuição.

Source URL: <https://www.novartis.com.br/consulta-publica>

Links

[1] <https://www.novartis.com.br/consulta-publica>

[2] <https://www.novartis.com.br/historias/impacto-global>

[3] <https://www.novartis.com.br/news/ans-abre-consulta-publica-de-rol-2021-sem-inclusao-de-imunobiologicos-para-tratamento-da>

[4] <https://www.novartis.com.br/node/12911>